Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 799/ 2015

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, quais as medidas tomadas pelo Executivo quanto ao cumprimento da lei municipal nº 3.850/2014, que altera a lei complementar nº 2.717/2003, para possibilitar abatimento no valor do IPTU dos contribuintes que exigirem a emissão de nota fiscal de serviços.

Sala das Sessões 28 de Agosto de 2015

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PMDB